



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO GRANDE/RN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

CAMPO GRANDE-RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 71 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campo Grande-RN para o biênio 2025/2026, em suas respectivas funções, os seguintes vereadores:

**I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;**

PRESIDENTE: JOSÉ NILSON GONDIM DE FARIAS  
VICE-PRESIDENTE: JEAN CARLOS VIEIRA  
RELATOR(A): PEDRO MANOEL DOS SANTOS

**II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;**

PRESIDENTE: FERNANDO ANTONIO PIMENTA  
VICE-PRESIDENTE: ADMILSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR  
RELATOR(A): VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

**III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**

PRESIDENTE: ADMILSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ NILSON GONDIM DE FARIAS  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO PIMENTA

**IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO;**

PRESIDENTE: JEAN CARLOS VIEIRA  
VICE-PRESIDENTE: MARIA NETA DE GOIS  
RELATOR(A): VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

**V - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO;**

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000

e-mail: [camara.campogrande@hotmail.com](mailto:camara.campogrande@hotmail.com)

Fone: (84) 3362-2061



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO GRANDE/RN

PRESIDENTE: FELIPE FERNANDES PIMENTA  
VICE-PRESIDENTE: PEDRO MANOEL DOS SANTOS  
RELATOR(A): MARIA NETA DE GOIS

#### VI – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

PRESIDENTE: MARIA NETA DE GOIS  
VICE-PRESIDENTE: FELIPE FERNANDES PIMENTA  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO PIMENTA

Art. 2º Os membros das comissões ficam desde logo autorizados a participar de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 21 de fevereiro de 2025

**DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000

e-mail: [camara.campogrande@hotmail.com](mailto:camara.campogrande@hotmail.com)

Fone: (84) 3362-2061

**Publicado por:**  
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 80786650